



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 23/2018, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A
EMPRESA CMA – CONSULTORIA,
MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CMA – CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.819.978/0001-92, sediada na Rua Prof. Filadelfo Azevedo, 712, São Paulo, CEP 04.508-011, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. Romualdo José Salata, portador da Carteira de Identidade nº 4.140.722-2, e CPF nº 921.439.708-20 e o Sr. Luiz Eufrásio de Oliveira Luna, portador da Carteira de Identidade nº 17.478.539-2, e CPF nº 099.874.848-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.006810/2018-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação** nº 10/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de acesso ao Safrasnet, que disponibiliza informações exclusivas sobre diferentes commodities, por meio de área restrita do site, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.892,00 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 46.704,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 420012-SPA



Fonte: 100

Programa de Trabalho: 20.122.2105.2000.0004

Elemento de Despesa: 339039.00

PI: FAASPA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 2.335,20 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), na modalidade de caução, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, observadas as condições previstas no Termo de Referência, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

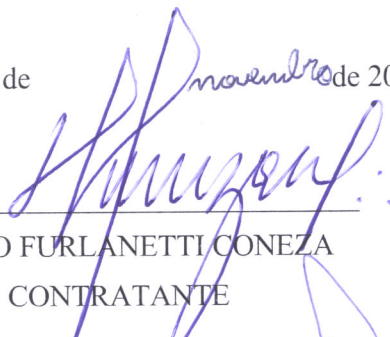
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

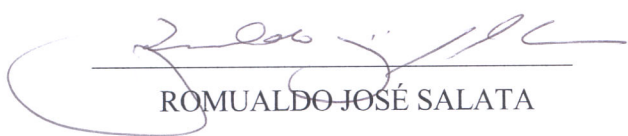
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

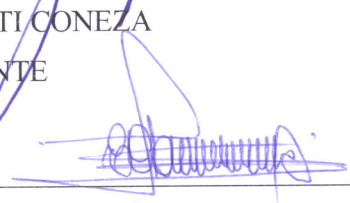
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 1º de Novembro de 2018


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
CONTRATANTE


ROMUALDO JOSÉ SALATA
CONTRATADA


LUIZ EUFRÁSIO DE OLIVEIRA LUNA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
2-

Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DAC/CCOM


Cláudio Santos da Cunha
Técnico em Comunicação Social
DAC/CCOM

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nº Processo: 0579/2017. OBJETO: Pagamento de tarifa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca TODOS OS RAMAIS, na classificação 41. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.279/96 e Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. FAVORECIDO: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, no CNPJ 42.521.088/0001-37. NOTA DE EMPENHO: 2018NE002459, de 01/11/2018. VALOR: R\$ 298,00.

Nº Processo: 1307/2017. OBJETO: Pagamento de tarifa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca UM OLHAR SOBRE O MUNDO, na classificação 41. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.279/96 e Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. FAVORECIDO: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, no CNPJ 42.521.088/0001-37. NOTA DE EMPENHO: 2018NE002461, de 05/11/2018. VALOR: R\$ 298,00.

Nº Processo: 1923/2018. OBJETO: Pagamento de tarifa referente ao pedido registro da marca VIDA MAIS LEVE, na classificação 41. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.279/96 e Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. FAVORECIDO: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, no CNPJ 42.521.088/0001-37. NOTA DE EMPENHO: 2018NE002462, de 05/11/2018. VALOR: R\$ 298,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2018

A Pregoeira da EBC informa aos interessados que sagrou-se vencedora do item 01 do Pregão a empresa BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

MONICA TAVARES LIMA COSTA

(SIDE - 06/11/2018) 115406-20415-2018NE000172

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110096

Número do Contrato: 33/2017.

Nº Processo: 00587000330201716.

PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11788943000147. Contratado : UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$606.572,28. Fonte: 100000000 - 2018NE800221. Data de Assinatura: 26/10/2018.

(SICON - 06/11/2018) 110161-00001-2018NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/11/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos com motorista visando atender às necessidades das Unidades da Advocacia Geral da União do Estado de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS
Pregoeira

(SIDE - 06/11/2018) 110061-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 110161

Número do Contrato: 59/2014.

Nº Processo: 00405003456201482.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e promover o reajuste do CT nº 059-2014-AGU, por mais 1 (um) mes, em razão das restrições orçamentárias imposta pela Lei Orçamentaria. Caso o orçamento da AGU seja suplementado fica o ajuste prorrogado até 30 de setembro de 2019. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 30/09/2018 a 31/10/2018. Valor Total: R\$399.456,72. Fonte: 100000000 - 2018NE800173. Data de Assinatura: 28/09/2018.

(SICON - 06/11/2018)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 2018/000015

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0068-30, e CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS, CNPJ 00.394.502/0109-64, OBJETO: Doação de bens móveis classificados como recuperáveis e ociosos, conforme Termo de Doação nº 2018/000015, que integra o Processo nº 00438.000060/2018-20. Assinam: DOADOR: DIOGO LUIZ DA SILVA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 051.933.347-09, e DONATÁRIO: CLÁUDIO ALBERTO TEIXEIRA RAMOS - Capitão-Fragata, CPF nº 025.493.917-13. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 23/10/2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do pregoão eletrônico nº 35/2018 declarando vencedora a proposta da empresa: N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.464.349/0001-26. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

DEIVININ BERTSON NERI NUNES

(SIDE - 06/11/2018) 110161-00001-2018NE000096

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018

Processo nº. 00677. 000000642/2018-93

O COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS - UAMG, por meio da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, PT/UAMG 13/2018, torna público aos interessados que realizará processo de dispensa de licitação para habilitação de Cooperativa ou Associação de Catadores de Materiais recicláveis para recolhimento de materiais em Uberlândia, Uberaba, Poços de Caldas, Varginha e Juiz de Fora. A sessão pública será realizada no dia 13 de novembro de 2018, nas unidades da AGU de cada localidade, às 10:00h (horário de Brasília). O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível nas unidades da AGU de cada cidade, ou no endereço eletrônico <http://www.agu.gov.br/servico/licitacao>, podendo, ainda, ser solicitado por meio dos e-mails: maria.edwirges@agu.gov.br, carlos.wagener@agu.gov.br e psfula.coordenacao@agu.gov.br.

MARIA EDWIRGES MADEIRA
Presidente da Comissão para Coleta Seletiva Solidária

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo nº: 21036.003185/2017-23

Auto de Infração nº: 003/EFM/2017

Interessado: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE LTDA

CNPJ / Registro Mapa: 10.667.967/0004-28 / PE-000025-6

Endereço: RUA RIACHÃO, 807, CONDOMÍNIO ARMAZENNA II, MÓDULO 6D, BLOCO D, MURIBECA

Município/UF: JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Em atendimento ao despacho da Autoridade que proferiu a decisão do processo acima, notificamos Vossa Senhoria que a mesma decidiu:

I - considerar subsistente o auto de infração, pela empresa não solicitar a renovação da licença para funcionamento do estabelecimento, conforme determina o §1º do artigo 4º c/c com o artigo 82 do Decreto nº 5.053 de 22 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 467 de 13 de fevereiro de 1969.;

II - considerar a recomendação da relatoria da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA segundo determinação do Art. 82, inciso I, do regulamento aprovado pelo Decreto 5.053 de 22 de abril de 2004.

Caso haja discordância, poderá a notificada, dentro do prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 107 do Decreto nº 6.296/2007, a contar da data do recebimento desta, apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior.

Recife, 5 de novembro de 2018.
VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA
Chefe de Serviço

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E SERVIÇOS
GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000006810201887.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 43819978000192. Contratado : CMA - CONSULTORIA, METODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A.. Objeto: Contratação de serviços de acesso ao Safrasnet, que disponibiliza informações exclusivas sobre diferentes commodities, por meio de área restrita do site. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$46.704,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801263. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 06/11/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 17/2014.

Nº Processo: 21000002756201396.

PREGÃO SISPP Nº 15/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 17/2014 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$448.761,60. Fonte: 100000000 - 2018NE800477. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 06/11/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 19/2015.

Nº Processo: 21000005351201571.

PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03496130000155. Contratado : BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNAIS &-REVISTAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 19/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$111.339,96. Fonte: 100000000 - 2018NE800109. Data de Assinatura: 31/10/2018.

(SICON - 06/11/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 23/2015.

Nº Processo: 21000000092201592.

PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08712419000188. Contratado : BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 23/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 27/11/2018 a 27/11/2019. Valor Total: R\$667.430,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 06/11/2018) 130005-00001-2018NE800126

